

## PORTARIA Nº 007/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 700/2017 – GP/AL, datado de 1º de dezembro de 2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a cessão do servidor Daniel Haack Rodriguez do Nascimento, Analista do Ministério Público – Direito, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, sem ônus para o Órgão de Origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de 01 (um) ano, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao SERGIPEPREVIDÊNCIA, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça